

ATA N.º 41/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbra, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de edifício para habitação, para o prédio sito na Rua Vale do Medo – E.N.247, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Tabelaalfabeto, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito em Cancelinha, em Coimbra, apresentado em nome de José Fernando Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Urbanização do Noivo, lote 2, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Andreia Patrícia Araújo de Oliveira Codinha – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração ao loteamento, a implantar no prédio sito na Herdade dos Salgados, no Baleal, apresentado em nome de Baleal Sol II – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para legalização de construção para alojamento, a realizar no prédio sito na Travessa do Calhau - Casal Barradas, em Peniche, apresentado em nome de Maria Adelina da Cruz Martins Barradas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, de comércio e/ou serviços e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, no Baleal, apresentado em nome de Irene Fonvieille & Marlene, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Zona Industrial do Vale do Grou:-----

-----8) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----9) Nomeação de comissão de vistoria para a empreitada de construção de passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo - Pelouro das Obras Municipais – Corrigido para: Nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada de construção de passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----10) Nomeação de comissão de vistoria para a empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da

Rua da Ponte Velha – Pelouro das Obras Municipais – Corrigido para: Nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Toponímia:-----

-----11) Atribuição do nome de Rua do Caldeirão, a uma artéria da localidade do Alto do Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Protocolos:-----

-----12) Candidatura “Projeto de realocização da Estrada Marginal Norte” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----13) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão das Obras Municipais – Setor da Carpintaria – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----14) Utilização de reserva de recrutamento – Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Fase II– Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----15) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de setembro de 2020 - Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----16) Horas extra dos trabalhadores do Município, referente ao mês de setembro de 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----17) Exposição “Sagradas Famílias”, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----18) Estudo para valorização do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Parque de Campismo; -----

-----Património municipal:-----

-----19) Celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, para construção de um lar – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----20) Aquisição de uma Pavimentadora de Rastos – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----21) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----22) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----23) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças;-----

-----24) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 21) - Pelouro das Finanças; -----

-----Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

-----25) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais

identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----26) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Barbosa Du Bocage, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Apoios diversos:-----

-----27) Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para comparticipação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha – Pelouro da Cultura;-----

-----28) Atribuição de apoios no âmbito da primeira fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de Apoio às Atividades Regulares e Apoio Logístico – Pelouro do Associativismo;-----

-----29) Atribuição de apoio financeiro à Associação de Concessionários de Praias de Peniche - ACCP, para comparticipação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----30) Atribuição de apoio à Freguesia de Peniche, para aquisição de uma viatura – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Saúde:-----

-----31) Mapa de turnos das farmácias do concelho de Peniche aprovados pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para o ano de 2021; -----

-----Diversos:-----

-----32) Extensão local “*Mar Film Festival*”, no âmbito do projeto “Territórios com História” – Pelouro da Cultura; -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A senhora Vereadora Cristina Leitão compareceu eram nove horas e dezoito minutos pelo que não participou na votação das atas. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e quarenta e cinco minutos e as catorze horas e trinta minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia, Ricardo Graça, Técnico Superior de Turismo, durante a apreciação do ponto dezoito da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 30, 31, 32, 33, 34 e 35/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 31 de agosto, 07, 14, 21 e 28 de setembro, e 06 de outubro de 2020, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Deixou o seu voto de pesar pelo inesperado falecimento da senhora Anita Costa, autarca de Freguesia, primeiro da Ajuda e depois de Peniche durante mais de vinte e cinco anos. -----
- Informou que se ausentará pelas dez horas, a fim de comparecer no funeral de uma pessoa amiga.
- Transmitiu que foi solicitado parecer à senhora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira sobre o PDM. -----
- Deu conta que, ao momento, existiam trinta e uma pessoas infetadas com COVID-19 no concelho. Referiu que se estava a fazer o acompanhamento de todos os casos, com a coordenação do senhor Comandante da Proteção Civil e o Delegado de Saúde. -----
- Em relação a outras medidas que se tinham estado a programar, notificou que serão implementadas, a partir daquele dia, o controlo da temperatura e a reorganização dos serviços no sentido da prevenção. Relativamente aos atendimentos informou que se esperavam algumas propostas dos Chefes de Divisão, que foram alterados alguns procedimentos e que se estava a preparar, por setor, as equipas de espelho. Transmitiu que se vai reforçar e privilegiar o atendimento telefónico e criar uma outra capacidade de resposta também na DPGU. Deu conta que se iria criar novos meios de pagamento eletrónico e que, mesmo as reuniões internas ou entre setores, se estava a solicitar que fossem realizadas por videochamadas ou telefone. Comunicou que se estavam a implementar novos serviços online, melhorando, em pouco tempo, tudo o que fosse possível. Informou que todos os serviços estavam em avaliação e que havia medidas que apresentavam um maior índice de dificuldade. -----
- Anunciou que houve um problema com as vacinas contra a gripe. Transmitiu que inicialmente foi dito que garantiam 4000 vacinas o que não correspondeu à verdade porque nos foi dito, a semana passada, que apenas poderiam dispensar 460 vacinas para o nosso concelho, tendo-nos sido proposto a vacinação em apenas duas freguesias. Partilhou que entendeu que não que devia ser assim e que foram distribuídas cem vacinas pelas quatro freguesias, tendo ficado as restantes sessenta na freguesia de Peniche, que era a freguesia com o maior número de inscitos. Informou que falou com o Dr. Pisco e com a Dr.ª Pisco, e que manifestou o seu incómodo, tendo ficado de indicar quando poderiam fornecer mais vacinas. Participou que na manhã do dia seguinte seria feito um ponto de situação, mas que se não garantissem as vacinas teria de se suspender inscrições, a partir da próxima quarta-feira. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento da autarca Anita Costa. -----
- Deu conta que, no âmbito do projeto CoPesca2, foi decidido realizar um dia de captura do percebe da Berlenga. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Associou-se ao voto de pesar. -----
- Informou que, relativamente a três pontos das GOP, houve um problema informático que impossibilitou o envio da informação aos senhores Vereadores. Transmitiu, também, que a informação teve de ser revista no passado fim-de-semana, mas que ainda não estava terminada. Pediu desculpa pelo sucedido. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se ao voto de pesar. -----

- Em relação às vacinas admitiu que se tratava de uma infelicidade muito grande, porque na semana passada questionaram sobre o número de vacinas que nos era atribuído, alertando sobre que o poderia acontecer. Afirmou que esperava que as respostas fossem rápidas porque era algo que não se compreendia, para ser assim, não se tinha posto os municípios a trabalhar nisso. -----
- Relativamente ao levantamento de ossadas do talhão cinco do cemitério manifestou as suas dúvidas sobre se os interessados estivessem a ir aos locais e que um mês lhe parecia pouco. Referiu que a 102FM rádio fez uma notícia e que não percebia porque a Câmara não o fez ,via Facebook, questionando se seriam assim tantas ossadas que não permitisse ao Município identificar quem são e perguntar às famílias, a fim de não criar problemas.-----
- Deu conta que recebeu um e-mail do senhor João Campos, sobre o saneamento junto ao caminho dos Moinhos em Peniche e um segundo e-mail, com fotografias, pelo que perguntou como estava aquela situação.-----
- Reforçou a questão dos pesqueiros. Referiu que aquela era uma situação que a preocupava muito e que solicitava apenas a colocação de barreiras ou sinalética nos locais, sem ferir beleza natura, em função da situação de cada um.-----
- Sobre o autocaravanismo desregulado transmitiu que teve oportunidade de ver em que condições estavam as arribas e os locais com mais pressão e que, no passado fim de semana, sentiu um ligeiro desagramento das autocaravanas estacionadas, mas que continuam a ser uma preocupação porque ainda não viu o Município fazer nada de muito concreto. Manifestou a sua preocupação também pela situação de COVID que vivemos, que tínhamos muito estrangeiros e que os espaços comerciais nas proximidades, diziam que alguns só lá iam para usar as casas de banho e que as caravanas não permitiam que outros clientes estacionassem. Solicitou o agendamento do ponto para se falar sobre estratégias.-----
- Sobre a pergunta colocada pelos concessionários de praia, em relação ao Programa da Orla Costeira, referiu que os concessionários não receberam do Município qualquer informação. Solicitou que o senhor Presidente a pudesse partilhar com eles e com os restantes Vereadores. ---

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Transmitiu que se registaram cerca de mil e quinhentas inscrições para as vacinas da gripe. ----
- Esclareceu que o Edital referente ao levantamento das ossadas tinha a ver com os covais de marinheiros de um navio espanhol, que se encontravam num estado deplorável. Explicou que a intenção era juntar todos num coval único, fazer uma pequena homenagem e dignificar o espaço. Afirmou que tínhamos de avaliar como complementar a notícia, mas que compreendia o incómodo de a notícia não ter sido suficientemente esclarecedora. -----
- Sobre o e-mail do senhor João Campos informou que solicitou que fosse avaliado, mas que o senhor João Campos não tinha formalizado o pedido. Esclareceu que não bastava enviar um email ao Presidente para formalizar pedidos. Garantiu que vai tentar responder ao e-mail. Quanto à outra situação identificada pelo senhor João Campos comunicou que solicitou que fosse averiguada e avaliada a melhor forma de intervir. -----
- Afirmou que sobre os pesqueiros tinha informado que se pretendia intervir e que essa informação motivou uma avaliação por parte da APA a todos os pesqueiros referenciados na costa sul. Deu conta que a APA fez a avaliação e, posteriormente, solicitou projetos de execução. Transmitiu que entendeu que a APA queria interditar alguns deles, o que poderia ser aceitável atendendo às questões de maior risco. Aproveitou para informar que solicitou a vinda de técnicos da APA a uma reunião de Câmara e que transmitiu à nova Chefe de Divisão que a limpeza dos pesqueiros deveria ser contemplada na intervenção dos serviços municipais. -----
- Sobre as autocaravanas e a necessidade de impedir o estacionamento, nomeadamente na orla costeira, deu conta que solicitou que fosse feito um estudo da DOM para se fazer uma proposta

nesse sentido. Informou que, naquele momento, não sabia fazer um ponto de situação, mas que iria procurar fazê-lo. -----

- Em relação aos concessionários afirmou que se a informação não foi enviada por esquecimento. Agradeceu o alerta e afirmou que vai fazer chegar a informação solicitada.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Sobre a questão do senhor João Campos perguntou porque é que aquela forma de pedir deferimento não podia ser incluída no processo e teria de formalizar de outra forma. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que algumas pessoas entendiam que enviar um e-mail ao senhor Presidente correspondia a formalizar pedidos. Afirmou que sempre que abre e-mails tinha que ter essa preocupação e estar atento aos mails que tinham de dar entrada para o sistema para os reencaminhar para o e-mail geral, mas que deveriam ser as próprias pessoas a fazê-lo. -----

- Esclareceu que dá entrada no sistema o que era enviado para o e-mail geral da Câmara.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se ao voto de pesar. -----

- Solicitou que fossem colocadas na *cloud* as gravações das reuniões de Câmara dos dias 6, 12, 19 e 26 outubro e ainda a gravação dos dias 2 e 4 de novembro. -----

- Sobre os semáforos ao pé da polícia considerou que não lhe parecia que o sistema estivesse a funcionar bem e que a utilização de sinal amarelo intermitente resolveria a situação. -----

- Perguntou o ponto de situação relativamente às obras no pavilhão da Berlenga.-----

- Sobre a informação da DAF acerca a empresa do professor Jorge Carvalho e a informação da DPGU deu conta que ainda não as recebeu.-----

- Referiu que também havia solicitado um ponto situação sobre a queixa do senhor Augusto Marcos. -----

- Mencionou que gostaria de saber como estava a situação do Restaurante do Parque que, na altura do parecer do Dr. Paulo Faria, tinha sido sugerido que o restaurante funcionasse durante o verão e que fosse feita, posteriormente, a proposta para a abertura de um processo de concurso relativamente ao espaço. -----

- Afirmou que o senhor Presidente não deveria ter feito a reunião com a nova Chefe de Divisão e não ter estado presente na reunião de Câmara que convocou. Criticou, ainda, o facto de o senhor Presidente não ter feito a devida apresentação formal da nova Chefe de Divisão à Câmara Municipal.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação aos semáforos mencionou que registou a sugestão, que considerou pertinente, afirmando que iria colocar a questão ao serviço. -----

- Sobre as obras do Pavilhão comunicou que solicitou a informação, mas que vai insistir. Disse que o senhor Chefe de Divisão iria, naquele dia à Berlenga e que, provavelmente, não quis fazer a informação sem primeiro se deslocar ao local para fazer o balanço das obras. -----

- Sobre a informação que o senhor Vereador solicitou acerca do contrato com a empresa do professor Jorge Carvalho considerou que já deveria ter sido partilhada. -----

- Informou que o processo do senhor Augusto Marcos estava no Gabinete Jurídico e que passou uma proposta de despacho pelo que, brevemente, seria partilhado com a Câmara. -----

- Sobre o Restaurante do Parque comunicou que houve a junção de mais documentos ao processo que, entretanto, foram enviados para o Dr. Paulo Faria. Acrescentou que não se poderá deixar

aquele processo arrastar por muito tempo, que terá de ser fechado e a Câmara terá de decidir e definir o que se pretende. -----

- Sobre a apresentação da nova Chefe de Divisão, a senhora engenheira Catarina Canas, adiantou que seria feita ainda no decorrer daquela reunião. -----

- Declarou que percebia e respeitava a opinião do senhor Vereador Jorge Gonçalves.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Manifestou a sua preocupação quanto à questão das arribas, porque não eram só as autocaravanas, mas carros estacionados em sítios perigosos e considerou que estas questões têm muito a ver com o comportamento cívico. -----

- Referiu a existência de um limitador na Marginal Norte junto à Profresceo que, em seu entender teria de ser repensado. -----

- Sobre a questão da COVID saudou as medidas adotadas e questionou se a Comissão pensou noutras medidas para aplicar no território, se haveria um outro tipo de medidas que pudessem ser equacionadas, concretamente de sensibilização. -----

- Disse que comungava das preocupações levantadas ao levantamento do talhão de Fernando Ibarra, mas saudou a iniciativa, porque as condições em que estava não dignificava nem os naufragos, nem o cemitério. Considerou que se poderia erigir um monumento simples, mas com dignidade. -----

- Em relação aos semáforos manifestou a sua concordância com o que o senhor Vereador Jorge Gonçalves referiu, mas apenas nas horas de menor trânsito. Esclareceu que nem toda a gente passa com o devido cuidado e que, em seu entender, o que fazia sentido era verificar as horas de ponta e nessas estar semaforizado mas, depois, nas restantes horas de menor circulação não fazia sentido manter a semaforização.-----

- Referiu que, provavelmente, se teria acrescentado mais problemas aos pedidos de informação, com a ausência da Chefe da DAF nas reuniões de Câmara. -----

- Lamentou a situação das vacinas da gripe, porque se criaram expectativas e agora terá de se arrepiar caminho.-----

- Em relação ao e-mail do senhor João Campos, considerou que tinha de ser dada uma resposta célere, porque era um processo que já se arrastava há muito tempo o que poderia gerar interpretações erradas sobre a situação.-----

- Associou-se ao voto de pesar. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Sobre as arribas da Marginal Sul informou que existe um primeiro estudo, mas que será preciso tempo para o trabalhar e ter em conta a necessidade de garantir estacionamento nalgumas zonas.

- Sobre o limitador junto à Profresco deu conta que se tratou de uma emergência que esperava que, entretanto, fosse corrigido e delimitado de outra forma, garantindo ter chamado a atenção para esse facto. Agradeceu o alerta. -----

- Sobre a COVID garantiu que estavam a ser estudadas medidas de sensibilização e alerta até porque os números nacionais têm continuado a subir, pelo que provavelmente as medidas tenderão a tornar-se mais gravosas e terão de ser os municípios a agir. -----

- Sobre os semáforos manifestou a sua concordância com a questão dos horários, considerando a sugestão do senhor Vereador Rogério Cação pertinente e garantindo que será avaliada. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas

por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbrã, apresentado em nome de Monte Parrocho, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1122/2020: Foi presente o processo para decisão referente ao pedido de licenciamento para construção de estabelecimento hoteleiro - hotel rural, no prédio sito na Fonte Velha - Coimbrã, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Monte do Parrocho, Unipessoal, L.^{da}, no dia 29 de outubro de 2019, na sequência da audiência prévia, deliberação n.º 445/2020, de 11 de maio de 2020.

Analisada a pronúncia do interessado, em sede de audiência prévia, verifica-se que não são alteradas as peças desenhadas nem a memória descritiva do projeto, motivo pelo qual se mantêm os argumentos anteriormente invocados para a proposta de indeferimento.

Deliberado, assim, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, indeferir o pedido de licenciamento para a construção de estabelecimento hoteleiro, para o prédio sito na Fonte Velha, em Coimbrã, apresentado em nome de Monte do Parrocho, Unipessoal, L.^{da}, tendo em conta:

Fundamento de direito: o desrespeito com o estatuído no n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento do PDM, na sua atual redação, bem como com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, versão atualmente em vigor e, ainda, no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 80/2017, no que refere á integração nas condições paisagísticas e arquitetónicas existentes.

Fundamento de facto: que se considera que a pretensão não se integra harmoniosamente na paisagem envolvente, afetando-a negativamente, por a edificação apresentar uma forte presença na paisagem, sem que com ela procure qualquer tipo de relação formal, nem funcional, surgindo como que “poisado” no local, considerando apenas as condicionantes cadastrais e a procura de vistas e parecendo ignorar o que o envolve. Acresce que o projeto não promove qualquer tipo de relação da edificação com a parte do prédio que manteria o uso agrícola, mesmo que remetido para “outsourcing” e com apoio logístico indeterminado fora do prédio, estando, por isso, longe de valorizar a paisagem. (DPGU 1212/19) -----

2) Pedido de licenciamento para construção de edifício para habitação, para o prédio sito na Rua Vale do Medo – E.N.247, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Tabelafabeto, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1123/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício para habitação, para o prédio sito na Rua Vale do Medo - E.N.247, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado por Tabelafabeto, L.^{da}, no dia 26 de julho de 2001, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente prescindiu do prazo de resposta à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de novembro de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.815 DPGU 503/01)-----

3) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito em

Cancelinha, em Coimbra, apresentado em nome de José Fernando Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1124/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito em Cancelinha, localidade de Coimbra, apresentado por José Fernando Pereira, no dia 11 de maio de 1999, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente prescindiu do direito de audiência prévia, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de novembro de 2020.*» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.816 DPGU 323/99)-----

4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Urbanização do Noivo, lote 2, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Andreia Patrícia Araújo de Oliveira Codinha – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1125/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de Andreia Patrícia Araújo de Oliveira Codinha, em 03 de abril de 2002, para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Urbanização Noivo - Lote 2, localidade de Alto do Veríssimo, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de outubro de 2020, nomeadamente por a validade da licença ter terminado em 09 de outubro de 2020.*» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.817 DPGU 159/02)-----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração ao loteamento, a implantar no prédio sito na Herdade dos Salgados, no Baleal, apresentado em nome de Baleal Sol II – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1126/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Baleal Sol II, em 01 de agosto de 2019, sobre a viabilidade para alteração ao loteamento, a implantar no prédio sito na Herdade dos Salgados, localidade de Baleal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de novembro de 2020, nomeadamente pela operação urbanística considerar um aumento de número de fogos, o que contraria o teor do n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento do PDM de Peniche.*» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.818 DPGU 880/19)-----

6) Pedido de licenciamento para legalização de construção para alojamento, a realizar no prédio sito na Travessa do Calhau - Casal Barradas, em Peniche, apresentado em nome de

Maria Adelina da Cruz Martins Barradas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1127/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Maria Adelina da Cruz Martins Barradas, em 25 de julho de 2019, para legalização de construção para alojamento, a realizar no prédio sito na Travessa do Calhau - Casal Barradas, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de outubro de 2020, nomeadamente por contrariar o n.º 3.6 do artigo 12.º do RPDM de Peniche.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.819 DPGU 842/19)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, de comércio e/ou serviços e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, no Baleal, apresentado em nome de Irene Fonvieille & Marlene, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1128/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Irene Fonvieille & Marlene, L.ª, em 13 de março de 2020, para construção de edifício de habitação e de comércio e/ou serviços e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, localidade de Baleal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de outubro de 2020, nomeadamente por contrariar o artigo 23.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.820 DPGU 271/20)-----

ZONA INDUSTRIAL DO VALE DO GROU:

8) Desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade Número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1129/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, relativa ao desenvolvimento da Unidade Operativa da Unidade número cinco da Zona Industrial do Vale do Grou, numa próxima reunião, para reformulação. (NIPG 16498/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

9) Nomeação de comissão de vistoria para a empreitada de construção de passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo - Pelouro das Obras Municipais – Corrigido para: Nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada de construção de passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1130/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Conforme informação n.º 367/2020, da Divisão de Obras Municipais, em anexo, propõe-se à Câmara Municipal que proceda à ratificação da decisão do senhor Presidente de nomeação dos elementos que constituem a equipa de fiscalização e de coordenação de segurança da empreitada de “Construção de passadiços para as Praias da Baía Norte de Peniche: Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.821 NIPG 17423/20)-----

10) Nomeação de comissão de vistoria para a empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Pelouro das Obras Municipais – Corrigido para: Nomeação da equipa de fiscalização e de coordenação de segurança para a empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1131/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme informação n.º 365/2020 da Divisão de Obras Municipais, em anexo, propõe-se à Câmara Municipal a nomeação dos elementos que constituem a equipa de fiscalização e de coordenação de segurança da “Empreitada de 2.ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e Zona Envolvente - Setor 7.º Requalificação da Fonte Velha”.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.822 NIPG 17420/20)-----

TOPONÍMIA:

11) Atribuição do nome de Rua do Caldeirão, a uma artéria da localidade do Alto do Veríssimo – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1132/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, que justifica que a deliberação camarária, de 27 de fevereiro de 1981, que autorizou a atribuição do topónimo “Rua do Caldeirão”, à artéria sita entre as Casas de José Pedro e Fernando Rosa (zona conhecida por Caldeirão e à época entendida como sita na Bufarda), não se coaduna com a realidade geográfica atual, inclusive não existindo na localidade nenhuma artéria com o referido nome;

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 03 de novembro de 2020, nos termos do artigo 7.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Rua do Caldeirão”, no Alto Veríssimo, freguesia de Atouguia da Baleia, ao arruamento sito entre a Travessa Valverde e a Estrada Nacional 247, bem como autorizar a que seja removido do respetivo Índice, na localidade de Bufarda, a referida denominação de “Rua do Caldeirão”.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo e autorize a remoção do nome da referida artéria na localidade de Bufarda.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.823 NIPG 17090/20)-----

PROCOLOS:

12) Candidatura “Projeto de realocização da Estrada Marginal Norte” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1133/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 04 de novembro de 2020, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Projeto de Relocização da Estrada Marginal Norte”.» Os senhores Presidente da Câmara e Vereador Jorge Gonçalves não estiveram presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.824 NIPG 17790/20)-----

RECURSOS HUMANOS:

13) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão das Obras Municipais – Setor da Carpintaria – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1134/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à contratação de um candidato com deficiência e incapacidade através da submissão de uma candidatura na Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em dezembro de 2020 e com duração de 12 meses (renovável), para a DOM – Setor da Carpintaria, no sentido de integrar o colaborador Marco António Ferreira Fausto.» Os senhores Presidente da Câmara e Vereador Jorge Gonçalves não estiveram presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.825 NIPG 16423/20)-----

14) Utilização de reserva de recrutamento – Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Fase II– Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1135/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga, datada de 05 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e atividades complementares – Fase II foi autorizada pela Câmara Municipal através da Deliberação n.º 691/2020, de 29 de junho;
- Nos termos do respetivo de abertura o Júri nomeado para o efeito, procedeu ao apuramento e seleção dos candidatos elegíveis e elaborou as respetivas listas de ordenação por modalidade, que constituirão reserva de recrutamento até ao final do ano escolar;
- É necessário recorrer à reserva de recrutamento e que a primeira candidata classificada na lista de ordenação final – Fase II – Referência A – Laboratório de Aprendizagens tem relações familiares com o Senhor Presidente da Câmara, tendo este invocado o respetivo impedimento, nos

termos do n.º do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo (doravante designado CPA).

Proponho, nos termos do n.º 5 do artigo 70.º do CPA, que a Câmara Municipal autorize a contratação da candidata em causa.» Os senhores Presidente da Câmara e Vereador Jorge Gonçalves não estiveram presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.826 NIPG 17855/20)-----

15) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de setembro de 2020 - Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1136/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de setembro de 2020. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação deste assunto.----

16) Horas extra dos trabalhadores do Município, referente ao mês de setembro de 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1137/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referente ao mês de setembro de 2020. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação deste assunto. -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

17) Exposição “Sagradas Famílias”, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1138/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2631/2020, de 28 de outubro de 2020, referente à exposição “Sagradas Famílias”, que decorrerá de 05 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021, integrando o programa temático “Peniche, Um Mar de Natal”, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação deste assunto. (NIPG 20918/20) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

18) Estudo para valorização do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Parque de Campismo: -----

Deliberação n.º 1139/2020: Foi efetuada uma apresentação pelo responsável do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche. (NIPG 16790/20)-----

Relativamente a este assunto usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que solicitou ao técnico Ricardo Graça que fizesse uma apresentação sobre a matéria referida anteriormente e para que assim se pudesse colocar as questões que entenderem.-----

Técnico Superior, Ricardo Graça:

- Esclareceu que não preparou uma apresentação digital, que os senhores Vereadores tinham em sua posse um documento de trabalho, e deu conta que estava a ser preparado um outro documento

- que seria entregue, com a questão económica mais detalhada. -----
- Afirmou que, em seu entender, considerava que o fundamental era decidir o que se queria do parque. -----
 - Referiu que quando entrou para as suas funções em novembro de 2010 encontrou uma realidade totalmente desajustada com as necessidades de uma estrutura daquelas em que nem vedação existia em metade do parque. Mencionou que daí aos dias de hoje, e sempre com prata da casa, se tinha tentado dar resposta às questões no imediato e que durante aquele processo foram feitas alterações para criar melhores condições. -----
 - Declarou que os serviços do parque não tinham condições para mexer na génese, no saneamento, na rede de abastecimento de água, na rede elétrica, na rede de segurança. -----
 - Transmitiu que em abril de 2011 o parque foi fechado pela ASAE devido à energia elétrica e à falta de via de circulação de emergência em volta da vedação e que foi dada resposta aos pontos fundamentais da energia elétrica, não mexendo na estrutura, mas apenas na composição das cem caixas elétricas que disponibilizam apenas quatro amperes e onde quem nos visita se pode ligar. -
 - Referiu que naquele mandato foi apresentado o que estava em pior estado, que se fez um apanhado e se delineou uma estratégia de ação, com o que seria preciso fazer no parque. Disse que, como podiam verificar, mesmo depois do que foi intervencionado neste mandato ainda havia cerca de sessenta ou setenta por cento do parque com necessidades de intervenções. Acrescentou que, para além disso, foram feitas propostas de melhoramento significativo dos serviços, inclusivamente na redução de custos. -----
 - Referiu que, tendo em conta as dificuldades que se têm verificado na realização das pequenas alterações que têm sido feitas, existia a possibilidade de concessionar e privatizar o parque de campismo. -----
 - Declarou que entendia que o parque de campismo deveria manter-se na esfera do município, mesmo que não fosse o município o responsável pela sua gestão. -----
 - Afirmou que o potencial existia, que, tal como poderiam comprovar nos seus relatórios, em nove anos, o parque faturou mais de seis milhões de euros. Admitiu que o parque precisava de um pouco mais de brio e de outras condições para atrair outros clientes, que não fazia sentido ter uma tabela de preços que não era atualizada desde 2012-2013, que era preciso melhorar as condições, aumentar os preços e reduzir o número de pessoas, para que houvesse menos problemas. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu a documentação fornecida. -----
- Afirmou que, para si, a base daquela análise deveria ser a questão financeira, a questão económica era o que seria mais elucidativo. -----
- Declarou que, empiricamente, a perceção que tinha era que não tinha havido o acompanhamento da evolução da atratividade e da tendência do turismo. Referiu que, em boa medida, no cômputo dos serviços prestados, o Parque Municipal de Campismo tinha todas as condições para ser uma fonte de receitas de excelência. -----
- Considerou que a gestão do Parque de Campismo devia manter-se sob a alçada municipal, mas que não seria aceitável que o parque se mantivesse naquelas condições. -----
- Afirmou que devia ser feito um plano de investimento com a identificação do ponto de equilíbrio para que se pudesse calcular o período de retorno do investimento. -----
- Agradeceu a informação que disse estar muito bem feita, porém para que a Câmara pudesse fazer uma discussão política a mesma carecia de um plano de investimento, tendo em conta as premissas da receita, custos e ponto de equilíbrio, ou seja, faltava a questão financeira. -----
- Referiu que não excluía a hipótese de haver uma total reviravolta na abordagem da Câmara que levasse a equacionar um outro local para o parque de campismo no âmbito do PDM. -----

Técnico Superior, Ricardo Graça:

- Informou que conseguia reportar todos os dados em termos de receita, mas que não conseguia reportar os dados quanto à despesa, mas que esses dados foram solicitados. -----
- Acrescentou que, relativamente à deslocalização do parque, referiu a questão multidisciplinar do parque. Referiu que, em permanência no parque, existem cerca de quatrocentos equipamentos que correspondem a quatrocentas famílias e que se vierem a Peniche duas pessoas dessa família são oitocentas pessoas, se vierem quatro pessoas são cerca de mil e seiscentas pessoas o que em termos de economia local é muito significativo e que estas pessoas vêm devido às especificidades do parque e que este potencial de clientes noutra localidade poderá desaparecer. -----
- Mencionou que a faturação média anual ronda os seiscentos mil euros e que, mesmo em tempo de pandemia, havia cerca de trezentos e oitenta mil euros de receita.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Afirmou que não lhe dizia muito saber o que era a receita sem saber os valores da despesa porque assim não era possível avaliar o equilíbrio financeiro. -----
- Acerca da questão que levantou sobre o impacto económico na economia local, caso se decidisse pela deslocalização do parque para um outro sítio a ser previsto em sede própria e ali fosse implantada uma resposta na área da hotelaria, o impacto económico gerado teria também de ser significativo, não se poderia ter ali como resposta um espaço verde, mas uma resposta turística. -

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que se esperava que a contabilidade de custos estivesse totalmente implementada em janeiro não só em relação aos equipamentos como o Parque de Campismo, mas também a imputação de custos em obras, na Berlenga, na proteção do pinhal e em todas as outras áreas com especificidades. Informou que havia o reconhecimento daquela insuficiência e que, por isso, tínhamos uma pessoa a trabalhar naquele objetivo. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Manifestou a sua preocupação para com as questões de segurança levantadas pelo Dr. Ricardo Graça, uma vez que como responsáveis do parque em último caso terão de responder por isso. ---
- Afirmou que não sabia se teria toda aquela gravidade para as pessoas e que tivesse conhecimento o parque naquele momento não tinha sido fechado pela ASAE. Referiu que no dia 29/04/2011 o senhor Presidente de então informou a Câmara que o Parque Municipal de Campismo tinha estado com o funcionamento suspenso durante dois dias, na sequência de uma vistoria feita pela ASAE e que esclareceu que não estava em causa a segurança dos utentes e a saúde pública, mas que se agora estava então ainda estavam pior que em 2011. -----
- Declarou que, de acordo com a sua experiência, havia muitos custos que não eram imputados ao parque de campismo, pelo que a receita, a despesa e a diferença seria tudo falso. -----
- Considerou que deviam discutir a questão do parque, porque o investimento de 4 milhões de euros é demasiado para que o Município pudesse investir, mas que será também um número muito elevado para um investimento privado, ficando concessionado apenas a vinte anos. -----
- Manifestou a sua concordância com a opinião do senhor Vereador Filipe Sales, no sentido de considerar a possibilidade da deslocalização do parque, porque aquela era uma localização privilegiada. Referiu que nem todos os concelhos do país têm um parque de Campismo e que nem por isso deixavam de atrair turismo, que poderia até gerar uma riqueza superior. Referiu que a zona da Consolação lhe parecia uma hipótese e tudo aquilo deveria ser estudado, até porque do ponto de vista do custo do terreno onde atualmente o parque estava implantado valia muito dinheiro e aqueles 15 hectares são propriedade do Município que pode gerar muito dinheiro com uma outra solução. -----

- Referiu que havia vários fatores que teriam de ser estudados e que não afastava qualquer um dos fatores nem qualquer hipótese. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Afirmou que nunca tinham a plena noção do que seria o contributo das receitas reais e que ficava difícil perceber do ponto de vista do investimento no parque. -----

- Afirmou que urge detalhar o que se pretende para um parque de campismo até porque urge também decidir do ponto de vista do PDM o que implica decidir se o parque se manterá ali ou não.

- Reconheceu e saudou o esforço dos últimos anos para a melhoria do parque e a sua apresentação, mas que não tinha sido suficiente para ser um parque de excelência. Acrescentou que não sendo um equipamento de excelência o local não era próprio para o equipamento. -----

- Referiu que o investimento era muito grande e os valores apresentados seriam muito difíceis de concretizar. -----

- Afirmou que, para além das questões levantadas pelo Dr. Ricardo Graça, também deveria ser tido em conta o autocaravanismo desregulado, porque teríamos de cumprir com determinadas percentagens para determinadas tipologias, o que poderia ser castrador para o concelho.

- Declarou que para se chegar a uma conclusão terá de se ter em conta não só a questão financeira, como também a questão do Plano Diretor, a questão da localização e ainda a questão da oferta que precisamos para o concelho. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Referiu que, para si, era inquestionável, Peniche tinha de ter um parque de campismo, mas que o parque de campismo tinha de ser de qualidade e que tinha de se refletir muito sobre o parque de campismo que se pretende. -----

- Manifestou-se conceptualmente contra os parques de campismo de residentes, manifestou a sua preferência pela rotatividade e por um parque mais pequeno com condições de excelência. Referiu que um parque de campismo não pode ser uma segunda habitação considerando que isso, em seu entender, desvirtua aquela que será a missão de um parque de campismo. -----

- Afirmou que todas as intervenções produzidas foram importantes e que ficava patente a necessidade de uma discussão profunda não só sobre o parque, como também sobre a localização.

- Subscreeveu o que disse o senhor Vereador Jorge Gonçalves quanto à recetividade a todas as propostas para o parque, mas que isso terá de ser o resultado de uma discussão aprofundada porque qualquer que seja a decisão terá fortíssimos impactos quer na economia local, como no turismo e desenvolvimento local. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Afirmou que a Câmara era a entidade pública que fazia investimentos para a população que aqui vive. -----

- Referiu que 15 hectares são 150 mil metros quadrados o que a 40 euros o metro quadrado correspondia a 6 milhões de euros pelo terreno apenas e que aqueles valores podiam vir resolver problemas do concelho. -----

- Garantiu que todas as soluções deviam estar em cima da mesa, mesmo a atual. -----

Técnico Superior, Ricardo Graça:

- Manifestou a sua concordância em relação às opiniões dos senhores Vereadores. -----

- Referiu que na última inspeção de 2015, por acaso ele estava presente e acompanhou a vistoria do técnico da ASAE. -----

- Acerca da rotatividade confessou também não concordava com as segundas residências e que o que se estava a propor não era a manutenção do parque, mas tornar o parque uma referência de 4

ou 5 estrelas, fazendo do parque uma referência, atualizando obviamente os preços. -----
- Escalreceu que no projeto estavam incluídos espaços para autocaravanas, o que não inviabilizava a construção de outros equipamentos ou soluções espalhadas pelo concelho. -----
- Em relação à despesa, afirmou que considerando o investimento realizados entre 2017 e 2019, nomeadamente a substituição da vedação, a aquisição do dumper, do buggy elétrico, das madeiras e das luminárias, a construção do polidesportivo e envolvente desativado há cerca de 7 anos, rondava os 200 mil euros e que de momento são cerca de 16 colaboradores efetivos. -----
- Afirmou que o parque dava respostas também ao nível de apoio social a cerca de 30 CEI's anualmente. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Declarou que a parte financeira a preocupava sempre muito e que gostava que ficasse claro para todos que não existia capacidade de ser o Município a fazer o investimento dos quatro milhões de euros que o parque necessitava. Adiantou que caso o parque fosse concessionado havia fundos comunitários disponíveis para aquele propósito, e que essa disponibilidade deixou de existir para parques de campismo na esfera pública. -----
- Referiu que lhe parecia fundamental fazer a discussão estratégica, tendo em conta a parte financeira solicitada que ainda não estava finalizada. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Referiu que a questão estratégica lhe parecia mesmo muito importante, porque se no âmbito da revisão do PDM não se conseguir arranjar uma solução para se deslocalizar aquele equipamento cairá por terra a vontade da deslocalização, porque todos consideravam que aquele era um equipamento que devia existir. -----
- Considerou que era importante falar daquela questão com a equipa do PDM e que, para início de conversa, teria de se ver haveria ou não condições para a instalação de um equipamento ainda que mais pequeno num outro local.-----

Técnico Superior, Ricardo Graça:

- Afirmou que a questão da gestão era a mais sensível que existia no parque, porque tudo o que acontecia devia ter uma resposta e resolução quase imediata, sendo defensor de uma gestão quase autónoma, mesmo dentro da esfera da Câmara. -----
- Sobre a questão dos fundos referiu que através de privados era elegível para quase tudo, mas que também havia a possibilidade de candidaturas caso houvesse uma empresa municipal ou uma associação. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Afirmou que não partilhava da opinião do senhor Dr. Ricardo Graça, porque o parque tem um político responsável e porque a Câmara reúne semanalmente, pelo que havia capacidade de respostas, mas o que podia não haver era meios e recursos disponíveis para dar respostas no imediato. -----
- No âmbito da discussão do PDM referiu que seria preciso perceber se havia alternativas de localização do parque, mas que o nosso é um concelho pequeno e que a atração devia ter em conta uma procura de mais qualidade que crie mais valia do ponto de vista da economia local e para isso que já existia o parque de campismo da Turpatur e o parque de campismo do Lugar da Estrada onde as pessoas vinham para gastar o menos possível. -----
- Referiu que o concelho precisava de gente com dinheiro para gastar e de um equipamento que oferecesse essas condições.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Perguntou se existia algum estudo sobre o perfil do consumidor/cliente do parque de campismo. Afirmou que tinha dúvidas se o cliente do parque era aquele que procurava respostas, por exemplo, nos restaurantes ou nos supermercados e que aquela talvez fosse uma proposta interessante a lançar à ESTM, mesmo a nível cultural, que lhe pareciam elementos fundamentais para a realização de uma discussão fundamentada, ponderada e com bons resultados. -----

Técnico Superior, Ricardo Graça:

- Informou que o único registo que existia tinha sido feito pelos serviços do Parque sobre a evolução dos equipamentos permanentes e que o que sabia era que o cliente permanente tinha normalmente mais de 60 anos, vinha com os netos e que o mês mais forte, para além dos meses de verão, correspondia ao mês da Páscoa. Deu conta que havia aqueles clientes que se abasteciam na cidade e faziam tudo no parque, mas que muitos outros só iam ao parque dormir. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que não simpatizaria com a venda dos terrenos, independentemente de a receita ser de, eventualmente, mais de seis milhões. -----
- Considerou que seria importante ter um parque com muito mais qualidade e que o maior problema era mesmo a falta de capacidade de investimento. -----
- Garantiu que se vai continuar a trabalhar no sentido de enriquecer a avaliação, para que possamos ter mais dados e projeções. Afirmou que colocará a questão à equipa do PDM. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

19) Celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, para construção de um lar – Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 1140/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- Rececionamos um ofício do Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, no dia 03 de outubro de 2019, “a solicitar a autorização ao Patriarcado de Lisboa para ser feita a reversão da titularidade do terreno para a Câmara Municipal de Peniche, para que esta entidade possa transferir para o Espaço Sénior São Leonardo em condições idênticas ou nas que julgar melhor.”

- A Câmara Municipal, no dia 02 de março de 2020, deliberou: “...aceitar a doação do Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia, de uma parcela de terreno, com a área de 3.650,00 m², sita na Rua Vítor Baltazar, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 8662, ao Município de Peniche...”

- No dia 23 de setembro de 2020, celebrou-se a escritura de doação do terreno, revertendo a sua titularidade para o nome do Município de Peniche.

E que,

Após avaliação do terreno, sito na Rua Vítor Baltazar, Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz urbana da mesma freguesia sob o artigo 8662, pela Autoridade Tributária – Serviço de Finanças de Peniche, se verifica que o valor patrimonial difere do que constava na Caderneta Predial à data da deliberação da Câmara Municipal n.º 1030/2020, 12 de outubro de 2020, sendo o valor patrimonial de 258.250,00€.

Proponho que a Câmara Municipal:

1. Ceda nas mesmas condições que foram cedidas ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia e no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da celebração de uma escritura de compra e venda, de uma parcela de terreno, com a área de 3.650,00 m², sita na Rua Vítor Baltazar, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo P9594 que teve origem no artigo 8662, ao Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, nas seguintes condições:

a) O preço global é de 5,00 €;

b) O terreno vendido destina-se a equipamento (construção de um lar de apoio e acolhimento de idosos e cidadãos com necessidades de cuidados de saúde e acompanhamento especiais) e não poderá ser-lhe dado outro destino sem autorização expressa da Câmara Municipal de Peniche.

c) Os adquirentes obrigam-se a executar a construção no prazo de quinze anos, prazo que se contará a partir da data da escritura, sob pena de o terreno, reverter-se automaticamente a favor do Município.

2. E que considere sem efeito a deliberação da Câmara Municipal n.º 1030/2020, de 12 de outubro de 2020, no qual foi deliberado “submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de uma escritura de compra e venda, de uma parcela de terreno, com a área de 3.650,00 m², sita na Rua Vítor Baltazar, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 8662, ao Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia ...”.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.827 NIPG 18063/20) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

20) Aquisição de uma Pavimentadora de Rastos – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1141/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a aquisição de pavimentadora de rastos pela seguinte classificação:

2.1. Económica: 07011002 – Aquisição de bens de capital - Investimentos – equipamento básico – Outro; Plano: 2020 I 130 – Aquisição de equipamento básico, com o preço base de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que está previsto no orçamento de 2020, com execução no orçamento de 2021.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Vereadora, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e a Engenheira Filipa Dias Clara, como membros efetivos, a Engenheira Tânia Marisa da Costa Silva e o Engenheiro José Agostinho Coelho, como membros suplentes.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º

do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestor do contrato a Engenheira, Filipa Dias Clara, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.828 NIPG 16919/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

21) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1142/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta referente às Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano 2021, numa próxima reunião, por não ter sido possível disponibilizar atempadamente os documentos de suporte. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação deste assunto. -----

22) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1143/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta referente aos documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano 2021, numa próxima reunião, por não ter sido possível disponibilizar atempadamente os documentos de suporte. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação deste assunto. -----

23) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1144/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta referente ao mapa de pessoal do Município de Peniche, para o ano 2021, numa próxima reunião, por não ter sido possível disponibilizar atempadamente os documentos de suporte. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação deste assunto. -----

24) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 21) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1145/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 21, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. O senhor Vereador Rogério Cação comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.829 NIPG 17785/20)-----

Relativamente a este assunto usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Enumerou vários motivos da alteração ao Orçamento, essencialmente concentradas na despesa

corrente e despesa de capital, nomeadamente a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e de limpeza, a contratação de um técnico superior no âmbito do protocolo da Cogestão da Berlenga, o subsídio atribuído aos concessionários de praia, sendo que não estavam previstos no Orçamento inicial. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Perguntou se a carrinha para a Acompanha se tratava da Unidade Móvel de Saúde e pediu esclarecimentos. Afirmou que, em bom rigor, ele e a sua colega concordavam com mais de noventa por cento dos reforços às despesas orçamentais, mas que não concordavam com o reforço da iluminação de Natal e que, sobre o investimento na iluminação de Natal, a bancada do PSD pronunciar-se-ia oportunamente, mas que, por isso, não conseguiam votar favoravelmente a proposta apresentada. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Pediu desculpa pelo facto de a informação que solicitou sobre a carrinha não ter chegado aos senhores Vereadores e que a própria poderia ter abordado o assunto no período Antes da Ordem do Dia, mas que não o fez. -----
- Informou que na Santa Casa da Misericórdia do Bombarral havia uma viatura de 2011 com cerca de dois mil e trezentos quilómetros, que não estava a ser utilizada, uma carrinha preparada e modificada para o que a Acompanha havia solicitado, com um custo de nove mil e quinhentos euros. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Deu conta que já tinha aquela informação, considerou ser lamentável saber por outra via e que até conhecia a carrinha. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Sobre a iluminação de Natal esclareceu que, habitualmente, se pagava o serviço no ano seguinte, mas que a empresa solicitou que a Câmara fizesse o pagamento de uma parte da fatura porque também tinham salários para pagar. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Afirmou que considerando o facto de se tratarem de um conjunto de alterações, uma proposta com reforços fundamentais, como o apoio ao movimento associativo, onde se inclui o meio a ser atribuído à Acompanha entre outros investimentos que lhes parecem fundamentais, como o apoio aos Concessionários de Praia, o Partido Social Democrata irá votar favoravelmente. -----
- Disse que, no entanto, se pronunciarão oportunamente quanto à divergência no investimento nas iluminações de Natal. -----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

25) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente ao Município de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1146/2020: Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal:

1. Solicitar autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa,

previstos nas Grandes Opções do Plano para 2021, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Solicitar à Assembleia Municipal que seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2021, que não excedam os 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.830 NIPG 17781/20) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

26) *Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Barbosa Du Bocage, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:*-----

Deliberação n.º 1147/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente ao acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Barbosa Du Bocage, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel, numa próxima reunião, por não ter sido possível disponibilizar atempadamente os documentos de suporte. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação deste assunto. (NIPG 16467/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

27) *Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para comparticipação das despesas ocorridas com as obras da sala e cozinha – Pelouro da Cultura:*-----

Deliberação n.º 1148/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o papel relevante que a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense vem desempenhando na representatividade do território, na animação cultural e desportiva do concelho.

Considerando, também, que a associação teve um papel preponderante no apoio ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia, no que concerne à cedências das suas instalações para a elaboração das refeições servidas aos idosos e crianças do jardim de infância e ATL.

E que as medidas necessárias ao combate à propagação do vírus Covid-19, ditaram a não realização dos eventos programados, eventos esses geradores de receita para a associação.

No âmbito das atribuições prevista nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro, no valor de 15.000,00€, à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, forma a comparticipar uma parte das despesas ocorridas com a obras da sala e cozinha do edifício da associação.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.831 NIPG 13910/20) -----

28) *Atribuição de apoios no âmbito da primeira fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias de Apoio às Atividades Regulares e*

Apoio Logístico – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1149/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as 207 candidaturas submetidas na primeira fase de apoio às atividades regulares e de apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, doravante mencionado como RMAA.

Considerando o relatório de análise, datado de 02 de novembro, que se remete em anexo, efetuado pela Comissão de Avaliação nomeada para o efeito, nos termos do artigo 60.º do RMAA.

Considerando que, com base no mesmo relatório foram consideradas elegíveis 95 candidaturas (devido à pandemia houve várias atividades que não se realizaram), das 37 associações candidatas 36 preenchem os requisitos de admissão nos termos dos artigos 3.º e 4.º do RMAA, sendo que, as respetivas candidaturas apresentam a documentação necessária para a avaliação das mesmas.

Considerando que, conforme determina o RMAA, a ponderação do apoio financeiro tem por base as seguintes premissas: a dotação orçamental cabimentada para cada medida de apoio ao associativismo e a pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação a cada uma das candidaturas com base na aplicação de critérios específicos para cada tipo de apoio.

Considerando que, o Município reconhece a importância de “apoiar o papel do associativismo e apoiar o desenvolvimento do movimento associativo, numa base de compromisso, de responsabilidade partilhada, de cooperação e de estreita articulação entre o município e as associações locais”, na defesa do princípio da autonomia das associações preconizado pela Carta Local do Associativismo, o que recomenda que os apoios municipais ao associativismo sejam concedidos numa lógica de corresponsabilização do tecido associativo, bem como de incentivo à capacidade de (livre) iniciativa e ao desenvolvimento de uma cultura empreendedora por parte das associações, traduzida na necessidade de convergência e repartição de esforços.

Considerando o espírito do RMAA, quando se assume que “ao mesmo tempo que se espera que o regulamento possa contribuir para promover a dinâmica associativa e a qualidade das suas iniciativas, também se pretende que contribua para promover a racionalidade na utilização dos recursos, quer municipais, quer associativos”, que esses recursos são limitados e finitos e que devem ser geridos de forma responsável de parte a parte.

Considerando o período único que estamos a viver, provocado pela pandemia de Covid-19, e o seu impacto no tecido associativo local, nomeadamente, na impossibilidade de executar atividades e, consequentemente, de angariar fundos. Propõe-se, de forma excecional, a atribuição de uma contribuição mínima no valor de 200,00€ às associações cujo valor a atribuir é inferior a esta contribuição.

Com base nestas premissas e sem prejuízo dos apoios logísticos já aprovados para as atividades realizadas entre o dia 9 de fevereiro a 30 de junho, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do artigo 61º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), atribua o apoio financeiro e logístico nos seguintes termos:

1. Pressupostos:

- a) Pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação;
- b) Participação máxima em 18% do orçamento global da atividade proposta;
- c) Participação global máxima por ano e por entidade no valor de 18 000,00€;
- d) Participação global mínima por entidade no valor de 200,00€;
- e) Utilização dos autocarros municipais nos termos da deliberação de Câmara n.º 625/2017, na sua atual redação;

f) A dotação orçamental para o ano de 2020 é de 120 000€;

2. Apoios:

2.1. Atividade Desportiva:

2.1.1. Apoio à Organização de Eventos e Atividades Desportivas Competitivas

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
1	Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche	XX Convívio de Pesca Desportiva de Mar dos Açores - Seniores	0,70	806,40 €		
2	Clube de Taekwondo de Peniche	Torneio de Taekwondo de Formação Infantil, Cadete e Júnior	0,75	283,50 €	- €	Autocarro de 50 lugares para levar atletas ao Dino Park (07/07/2020) Não utilizaram
3	Clube de Ténis de Peniche	XXVI Open Cidade de Peniche	0,73	91,32 €	32,58 €	15 Cadeiras
4	Clube de Ténis de Peniche	XXVI Torneio "Os Carapaus"	0,78	95,47 €	32,58 €	20 Cadeiras 1 Mini Tenda
5	Clube de Ténis de Peniche	XXVI Torneio "Os Petingas"	0,78	95,47 €	32,58 €	15 Cadeiras
6	Clube de Ténis de Peniche	XXVI Torneio Sardinha Assada	0,73	91,32 €	32,58 €	15 Cadeiras
7	Grupo Desportivo Atouguense	Campeonato Europeu de Masters	0,70	54,18 €		
8	Grupo Desportivo Atouguense	Encontro Concelhio de Petizes	0,60	21,60 €		
9	Grupo Desportivo Atouguense	Torneio AFL Futebol de Rua - Petizes	0,60	64,80 €		
10	Grupo Desportivo Atouguense	Torneio do Carnaval - Benjamins A	0,85	76,50 €		
11	Grupo Desportivo Atouguense	Torneio Triangular - Traquinas A	0,75	40,50 €		

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
12	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio Triangular - Traquinas A	0,75	40,50 €		
13	Grupo Desportivo Atouguiense	Torneio Triangular - Traquinas B	0,75	40,50 €		
14	PAC - Peniche Amigos Clube	1.º Aquatlo Jovem de Peniche	0,90	52,65 €	115,84 €	1 Pórtico Insuflável 1 Pódio 3 Baías com sinal de sentido Proibido 50 Baías 1 Extensão Elétrica 1 Fita Sinalizadora Utilização das piscinas Municipais e balneários
15	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Liga de Futebol 11 da Fundação Inatel - Distrito de Leiria	0,80	756,72 €		
16	Sporting Clube Vila Maria	Liga Inatel - Futebol 11 Seniores	0,80	548,09 €		
17	União Desportiva Cultural de São Bernardino	Liga Inatel - Leiria	0,80	928,80 €		

2.1.2. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
1	Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense	1.º Passeio Ferrugentas TT	0,55	123,75 €		
2	Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense	Torneio do Paulitinho	0,65	140,40 €		

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
3	Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho	<i>Torneio de Petanca</i>	<i>0,60</i>	50,76 €	32,58 €	<i>1 Tenda articulada (3x3)</i>
4	Associação Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense	<i>Classe de Ginástica</i>	<i>0,70</i>	207,90 €		
5	Associação Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense	<i>Classe de Karaté Shotokan</i>	<i>0,60</i>	64,80 €		
6	Associação Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense	<i>Sarau de Ginástica</i>	<i>0,65</i>	169,65 €	28,96 €	<i>20 vasos de flores 4 caixotes de lixo + Sacos</i>
7	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel	<i>Campeonato Amigável de Velhas Guardas</i>	<i>0,90</i>	1 211,76 €		
8	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel	<i>Ciclismo</i>	<i>0,75</i>	1 080,00 €		
9	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel	<i>Motociclismo</i>	<i>0,70</i>	718,20 €		
10	Clube de Taekwondo de Peniche	<i>13.ª Internacional Taekwondo Summercamp Peniche 2020</i>	<i>0,75</i>	858,60 €	1 206,00 €	<i>Pavilhão Gimnodesportivo da Escola D. Luís de Ataíde</i>
11	Clube de Taekwondo de Peniche	<i>Treino Técnico Marcial das Poomsae e as suas Aplicações</i>	<i>0,83</i>	291,33 €	148,00 €	<i>Pavilhão Gimnodesportivo da Escola D. Luís de Ataíde</i>
12	Clube de Ténis de Peniche	<i>Ações de Sensibilização</i>	<i>0,90</i>	137,70 €		

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
13	Clube de Ténis de Peniche	Circuito Social CTP	0,55	33,66 €		
14	Clube de Ténis de Peniche	Intercâmbio Ténis	0,85	160,65 €	Deliberação de Câmara n.º 625/2017, do dia 22 de maio de 2017	2 Autocarro
15	Grupo Desportivo Atouguense	Convívio Desportivo com equipas do SL Benfica	0,65	87,75 €		
16	Grupo Desportivo Atouguense	Treinos de Captação	0,70	252,00 €		
17	Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia	Atividades Desportivas Regulares	0,65	291,33 €		
18	Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia	Torneio de sueca Intersócios 2020	0,60	64,80 €		
19	União Desportiva Cultural de São Bernardino	Aulas de Karaté (outubro a junho)	0,60	27,00 €		
20	União Desportiva Cultural de São Bernardino	Aulas de Yoga (outubro a junho)	0,60	37,80 €		
21	União Desportiva Cultural de São Bernardino	Futebol de Veteranos (Época 2018/2019)	0,80	460,80 €	- €	Autocarro das 10h00 às 22h00 Não utilizaram
22	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Atividades Lúdicas/ Caminhadas/ Passeios Campestres	0,63	28,35 €		

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
23	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Aulas Bissemanais de Ginástica Sénior	0,70	100,80 €		
24	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Aulas Semanais de Yoga	0,60	32,40 €		
25	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Aulas semanais de Zumba	0,60	43,20 €		

2.2. Apoio à Atividade Cultural

2.2.1. Apoio à atividade regular de grupos e natureza artística e performativa

N.º	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
1	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel	Ferrel à Gargalhada	0,47	888,30 €		
2	Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Galdes	Rancho Folclórico de Galdes	0,90	1 382,99 €		
3	CERCIPeniche, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL	Grupo de Teatro	0,84	177,15 €		
4	Rancho Folclórico "As Lavadeiras" de Bôlhos	Rancho Folclórico	0,74	705,56 €		
5	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Banda Filarmónica "A Serrana"	0,90	6 301,15 €		

N.º	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
6	Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	Rancho Folclórico "D. Pedro I"	1,00	720,00 €		
7	Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia	Banda Filarmónica	0,80	3 168,00 €		
8	Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia	Escolas de Música	0,85	3 519,00 €		
9	Sporting Clube da Estrada	Grupo de Música - Mar à Vista	0,57	511,97 €		

2.2.2. Projetos de produção artística, de espetáculos e festivais, nos vários domínios das artes

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
1	Associação Cultural Rabeca	Iniciativas Diversas de Carácter Cultural	0,95	401,85 €		
2	Associação Cultural Rabeca	Programa de Exposições de Fevereiro a Junho	0,95	324,90 €		
3	Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense	Dia da Mulher	0,55	386,10 €	81,98 €	220 Cadeiras 12 mesas 1 contentor 4 baldes do lixo 100 lt 3kg de sacos do lixo 100lt 4 baldes do lixo 30 lt 2kg de sacos do lixo 30lt
4	Associação Cultural Recreativa	Noite de Fados	0,60	140,40 €		

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
	<i>Desportiva Reinaldense</i>					
5	<i>Associação Dadores Benévolos de Sangue de Peniche</i>	<i>25º Aniversário Associação</i>	<i>0,45</i>			
6	<i>Associação de Motociclismo de Peniche</i>	<i>12º Moto Paper</i>	<i>0,70</i>	189,00 €		
7	<i>Associação de Motociclismo de Peniche</i>	<i>22º Aniversário</i>	<i>0,78</i>	224,64 €		
8	<i>Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho</i>	<i>10.ª Caminhada Casaleira/Comemoração do 25 d'Abril</i>	<i>0,60</i>	44,28 €		
9	<i>Associação Juvenil de Peniche</i>	<i>24.ª Edição do Livro de Peniche</i>	<i>0,95</i>		146,88 €	<i>1 Transporte de 70 mesas da escola D. Luís de Ataíde para o Clube Recreativo de Peniche e vice- versa. 1 Colocação de faixa publicitária no Edifício da Ação Social Disponibilização da Sala do fórum da Parreirinha 10 mesas de plástico para a sala do fórum da Parreirinha 3 noites do auditório do edifício Cultural</i>
10	<i>Grupo Desportivo Atouguense</i>	<i>98º Aniversário do Clube</i>	<i>0,45</i>	324,00 €		
11	<i>PAC - Peniche Amigos Clube</i>	<i>Inauguração Sede do PAC</i>	<i>0,40</i>	64,80 €		

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
12	<i>Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia</i>	<i>9º Passeio de Clássicos</i>	<i>0,85</i>	351,90 €	32,58 €	<i>Pórtico 35 Baias</i>
13	<i>Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia</i>	<i>Carnaval 2020</i>	<i>0,68</i>	183,60 €		
14	<i>Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia</i>	<i>Escola de Artesanato</i>	<i>0,70</i>	378,00 €		
15	<i>Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia</i>	<i>MIA - 11ª Edição - Festival de Música Improvizada de Atouguia da Baleia</i>	<i>0,98</i>	529,20 €		
16	<i>União Desportiva Cultural de São Bernardino</i>	<i>Feira do Artesanato - Verão</i>	<i>0,73</i>	105,12 €	39,82 €	<i>20 vasos e plantas 12 placas madeira branca</i>
17	<i>União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Almoço Convívio de Inverno</i>	<i>0,50</i>	54,00 €		
18	<i>União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Espetáculo Artístico e Musical com a Banda "Bico D'Obra"</i>	<i>0,60</i>	151,20 €		
19	<i>União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço</i>	<i>Espetáculo Artístico e Musical com a Banda "Enigma"</i>	<i>0,60</i>	140,40 €		

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
20	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Espetáculo Artístico e Musical com a Banda "Nautilus"	0,60	129,60 €		
21	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Espetáculo Artístico e Musical com a Banda "Ómega"	0,60	151,20 €		
22	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Espetáculo Artístico e Musical com a Banda "Sense"	0,60	151,20 €		
23	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Espetáculo Artístico e Musical com o DJ David K	0,60	43,20 €		
24	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Espetáculo Artístico e Musical com o DJ Merko	0,60	43,20 €		
25	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Espetáculo Artístico e Musical com o DJ Nioga	0,60	43,20 €		
26	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Espetáculo Artístico e Musical com o DJ Yama	0,60	43,20 €		
27	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Espetáculo de dança pelo Rancho Folclórico "Mártir São Sebastião"	0,75	121,50 €		
28	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Espetáculo Musical com o artista "Filipe Alves"	0,60	43,20 €		
29	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	Espetáculo Musical pela Banda Filarmónica a "A Serrana"	0,70	189,00 €		

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
30	União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço	<i>Festival de Acordeão</i>	0,75	108,00 €		

2.3. Atividade Solidária e Humanitária

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
1	Associação Cultural Sénior de Peniche	<i>Atividade Regular da USP</i>	1,00	630,00 €		
2	Associação Juvenil de Peniche	<i>Atividades de Tempos Livres de Verão 2020</i>	0,90		68,94 €	3 Cedência de autocarro para três dias de atividades no período dos campos de férias (datas a definir). 3 Possibilidade de utilização das Piscinas Municipais (datas a definir) 1 Utilização do Car - Surf durante 1 dia incluindo a noite (datas a definir) 1 Utilização gratuita do comboio turístico para cerca de 40 crianças (datas a definir)
3	Centro Social Nova Aliança	<i>Refeições Nova Aliança</i>	1,00	359,62 €		

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
4	Clube de Ténis de Peniche	<i>Promoção da prática do ténis com os alunos da Universidade Sénior de Peniche</i>	<i>0,90</i>	81,00 €		
5	Clube de Ténis de Peniche	<i>Promoção da prática do ténis nas pessoas com deficiência intelectual</i>	<i>0,90</i>	81,00 €		
6	Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social da Atouguia da Baleia	<i>4º Aniversário da Associação</i>	<i>0,80</i>	237,60 €	876,16 €	<i>25 Mesas 50 Bancos 10 Conjunto base e mastro p/ bandeiras 1 Tenda 15 X 10 1 Tenda 9 x 6</i>
7	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	<i>Consumíveis, comunicação e funcionamento do Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</i>	<i>0,65</i>	56,51 €		
8	Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes	<i>Funerais e manutenção do Talhão dos Combatentes do Cemitério de Peniche</i>	<i>0,60</i>	9,18 €		
9	Núcleo Sporting Clube Portugal	<i>Jantar comemorativo da criação do Núcleo</i>	<i>0,65</i>	245,70 €		
10	Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia	<i>Cedência de salas/espacos e equipamentos</i>	<i>0,65</i>	696,15 €		
11	Sociedade Filarmónica União Primeiro de Dezembro 1902 de Atouguia da Baleia	<i>Cedência de salas/espacos e equipamentos - Espaço Sénior</i>	<i>0,80</i>	134,64 €		

2.4. Apoio à Atividade Ambiental

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
1	Arméria - Movimento Ambientalista do Concelho de Peniche	<i>Brochura sobre Armérias</i>	<i>0,90</i>	<i>68,04 €</i>		
2	Grupo Desportivo Atouguiense	<i>Limpeza da Praia - Infantis e Benjamins</i>	<i>0,75</i>	<i>101,25 €</i>		
3	Grupo Desportivo Atouguiense	<i>Limpeza das Margens da Barragem São Domingos</i>	<i>0,75</i>	<i>101,25 €</i>		

2.5. Comparticipação global mínima por entidade no valor de 200,00€

Nº	Associativismo	Atribuição pelas Candidaturas	Atribuição
<i>1</i>	<i>Arméria - Movimento Ambientalista do Concelho de Peniche</i>	<i>68,04 €</i>	131,96 €
<i>2</i>	<i>Associação Dadores Benévolos de Sangue de Peniche</i>	<i>- €</i>	200,00 €
<i>3</i>	<i>Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho</i>	<i>95,04 €</i>	104,96 €
<i>4</i>	<i>Associação Juvenil de Peniche</i>	<i>- €</i>	200,00 €
<i>5</i>	<i>Associação Mão Amiga</i>	<i>- €</i>	200,00 €
<i>6</i>	<i>Casa do Benfica em Peniche</i>	<i>- €</i>	200,00 €
<i>7</i>	<i>Centro de Canoagem do Oeste</i>	<i>- €</i>	200,00 €
<i>8</i>	<i>CERCIPeniche, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL</i>	<i>177,15 €</i>	22,85 €
<i>9</i>	<i>Coral Stella Maris de Peniche</i>	<i>- €</i>	200,00 €
<i>10</i>	<i>Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes</i>	<i>65,69 €</i>	134,31 €
<i>11</i>	<i>Pé D'Areia - Associação de Música Tradicional Portuguesa</i>	<i>- €</i>	200,00 €
<i>12</i>	<i>Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche</i>	<i>- €</i>	200,00 €

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto.
(Doc.832 NIPG 17821/20)-----

29) Atribuição de apoio financeiro à Associação de Concessionários de Praias de Peniche - ACCP, para comparticipação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1150/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A exposição efetuada pelos concessionários, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de junho de 2020, no qual solicitam o apoio da Câmara Municipal para “... suportar os 50% dos custos dos concessionários, que anda à volta dos 107 mil euros, que dá cerca de 53 mil euros, para que a associação faça face às despesas e imprevistos que possam acontecer na praia para que os concessionários mantenham as praias abertas até 15 de setembro.”;

- Que dos 14 concessionários 13 constituíram-se como associados da “Associação de Concessionários de Praias de Peniche –ACCP”, cujo objeto primordial é a defesa dos direitos e interesses, individuais e coletivos, das Concessões de Apoio de Praia localizadas no Concelho de Peniche;

E que,

A “Associação de Concessionários de Praias de Peniche –ACCP” solicitou, a 31 de outubro de 2020, a comparticipação de 50% do valor das despesas incorridas, pelos 13 associados, com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020.

No âmbito das atribuições prevista nas alíneas j), k), e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro, no valor de 49.795,00 euros, à Associação de Concessionários de Praias de Peniche –ACCP, para comparticipação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.833 NIPG 14137/20) -----

30) Atribuição de apoio à Freguesia de Peniche, para aquisição de uma viatura – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1151/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o solicitado pela Freguesia de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Peniche, no valor de 11.608,27€, para comparticipação da aquisição de uma viatura Peugeot Expert, matrícula AC 69 UF.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.834 NIPG 15126/20) -----

SAÚDE:

31) Mapa de turnos das farmácias do concelho de Peniche aprovados pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para o ano de 2021: -----

Deliberação n.º 1152/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento do mapa de turnos das farmácias do concelho de Peniche, aprovados pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para o ano de 2021. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 17038/20) -----

DIVERSOS:

32) Extensão local “Mar Film Festival”, no âmbito do projeto “Territórios com História” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1153/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2632/2020, de 28 de outubro de 2020, referente realização da extensão local “Mar Film Festival”, no âmbito do projeto “Territórios com História”. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 17316/20) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1154/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de dezembro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
